



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8153b850-9299-4555-a3d6-b88c462e40fc

Auditoria Interna

Interessados : Secretaria de Administração e População

Assunto : Implantação da Ouvidoria Municipal

A responsabilidade de uma Ouvidoria Municipal é acolher denúncias, reclamações, sugestões ou elogios relativos ao atendimento prestado à população pelos órgãos da Prefeitura, fazendo com que o usuário dos serviços públicos seja um agente participativo da administração.

Observando que o Município não dispõe deste Serviço, o Controle Interno **recomenda** a sua criação para que possamos proporcionar ao cidadão a oportunidade de participar e também de criticar a gestão quando sentir que seus direitos foram violados e dar sugestões quando necessário.

Sendo o que apresento para o momento, aguardo um retorno da Secretaria interessada.

Casinhas, 05 de setembro de 2022.


CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA
Controladora Municipal

Recebi no dia 05/09/2022
CS Oliveira

CLAUDENI SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022 MAT.8903
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASINHAS

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda, S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8153b850-9299-4555-a3d6-b88c462ea0fc

AUDITORIA INTERNA Nº 02/2022 - MERENDA ESCOLAR

Interessados : Secretaria de Educação e educandos

Assunto : Avaliação do Controle Interno na Merenda Escolar

Em atendimento as determinações constantes na Lei nº 219/2009 do Município de Casinhas, no artigo 13º XII e XIII , o Controle Interno vem auditar a Secretaria de Educação do Município, no âmbito da Merenda Escolar para que possamos garantir uma alimentação de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Iremos avaliar nesta Auditoria, alguns tópicos que são essenciais para que o bom funcionamento da merenda Escolar.

- Existência de Cardápio;
- Treinamento para merendeiras;
- Contratação de nutricionista;
- Teste de aceitabilidade;
- Aquisição da Agricultura familiar;
- Estrutura e armazenamento (estoque)
- Preparo das refeições (cozinha)
- Prestação de Contas e índices aplicados.

Daremos início as visitas a partir de 04 de agosto de 2022.

Casinhas, 01 de agosto de 2022.


CILENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA

Controladora Municipal



Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fones: (81) 3634-9156